

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR - COPERVE

EDITAL Nº 001 / 2011 - PROCESSO SELETIVO SERIADO 2011

1 - CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. Na forma do disposto na Resolução Nº 27/2009 do CONSEPE, e no Edital de Inscrição Nº 040/2010 UFPB/PRG/COPERVE, convoco os candidatos integrantes da **primeira lista de classificados no Processo Seletivo Seriado-2011, para o 1º ou 2º período letivo dos cursos da Universidade Federal da Paraíba – UFPB abaixo relacionados, a fim de realizarem seu cadastramento**, para efeito de preenchimento da vaga e do vínculo ao curso em que obtiveram classificação. A lista de classificados se encontra disponível no site www.coperve.ufpb.br .

1.2. Locais e datas do cadastramento obrigatório para os classificados na primeira lista:

CURSOS DE JOÃO PESSOA E SANTA RITA – LOCAL: AUDITÓRIO DA REITORIA - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - UFPB - JOÃO PESSOA

CURSOS	DATA	HORÁRIO
ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA, ARQUIVOLOGIA, BIBLIOTECONOMIA, CIÊNCIAS ATUARIAIS.	15/02/2011	8h às 12h
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES	15/02/2011	14h às 17h
CIÊNCIAS ECONÔMICAS, CIÊNCIAS SOCIAIS, COMUNICAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS, COMUNICAÇÃO SOCIAL	16/02/2011	8h às 12h 14h às 17h
DIREITO (JP e STA.RITA), EDUCAÇÃO FÍSICA	17/02/2011	8h às 12h 14h às 17h
ENFERMAGEM, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE ALIMENTOS, ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE MATERIAIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO,	18/02/2011	8h às 12h
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ESTATÍSTICA, FARMÁCIA.	18/02/2011	14h às 17h
FILOSOFIA, FÍSICA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA	21/02/2011	8h às 12h
LETRAS (ESPAÑHOL, FRANCÊS, INGLÊS, PORTUGUÊS, GREGO E LATIM, LÍNGUA ESTRANGEIRA APLICADA A NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS)	21/02/2011	14h às 17h
MATEMÁTICA, MEDICINA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA	22/02/2011	8h às 12h
PEDAGOGIA, PSICOLOGIA	22/02/2011	14h às 17h
PSICOPEDAGOGIA, QUÍMICA, QUÍMICA INDUSTRIAL, RELAÇÕES INTERNACIONAIS, SERVIÇO SOCIAL	23/02/2011	8h às 12h
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, TECNOLOGIA EM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, TECNOLOGIA EM PRODUTOS SUCROALCOOLEIROS, TERAPIA OCUPACIONAL, TURISMO,	23/02/2011	14h às 17h
RETARDATÁRIOS DOS CURSOS DE JOÃO PESSOA E SANTA RITA	24 e 25/02/2011	8h às 12h e 14h às 17h

**CURSOS DE AREIA – LOCAL: COORDENAÇÕES DOS CURSOS – PRÉDIO CENTRAL DO
CCA – UFPB - AREIA**

CURSOS	PERÍODO	HORÁRIO
AGRONOMIA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA.	15/02/2011	8h às 12h e 14h às 17h
RETARDATÁRIOS DOS CURSOS DE AREIA.	24 e 25/02/2011	8h às 12h e 14h às 17h

**CURSOS DE BANANEIRAS – LOCAL: COORDENAÇÕES DOS CURSOS - CCHSA – UFPB -
BANANEIRAS**

CURSOS	PERÍODO	HORÁRIO
ADMINISTRAÇÃO, AGROECOLOGIA, AGROINDÚSTRIA, CIÊNCIAS AGRÁRIAS E PEDAGOGIA.	15/02/2011	8h às 12h e 14h às 17h
RETARDATÁRIOS DOS CURSOS DE BANANEIRAS.	24 e 25/02/2011	8h às 12h e 14h às 17h

**CURSOS DO LITORAL NORTE - MAMANGUAPE
LOCAL: COORDENAÇÕES DOS CURSOS – CCAE – UFPB - MAMANGUAPE**

CURSOS	PERÍODO	HORÁRIO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15/02/2011	8h às 12h e 14h às 17h
HOTELARIA	16/02/2011	8h às 12h e 14h às 17h
PEDAGOGIA	17/02/2011	8h às 12h e 14h às 17h
SECRETARIADO	18/02/2011	8h às 12h e 14h às 17h
RETARDATÁRIOS DOS CURSOS DO LITORAL NORTE – MAMANGUAPE	24 e 25/02/2011	8h às 12h e 14h às 17h

**CURSOS DO LITORAL NORTE – RIO TINTO
LOCAL: COORDENAÇÕES DOS CURSOS – CCAE – UFPB – RIO TINTO**

CURSOS	PERÍODO	HORÁRIO
ANTROPOLOGIA	15/02/2011	8h às 12h e 14h às 17h
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	16/02/2011	8h às 12h e 14h às 17h
DESIGN	17/02/2011	8h às 12h e 14h às 17h
ECOLOGIA	18/02/2011	8h às 12h e 14h às 17h
MATEMÁTICA	21/02/2011	8h às 12h e 14h às 17h
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	22/02/2011	8h às 12h e 14h às 17h
RETARDATÁRIOS DOS CURSOS DO LITORAL NORTE – RIO TINTO	24 e 25/02/2011	8h às 12h e 14h às 17h

1.3. Para efetuar o cadastramento obrigatório o candidato deverá:

1.3.1 Preencher e imprimir a **Ficha de Cadastro Individual**, que estará disponível na Internet (www.coperve.ufpb.br) com antecedência mínima de 48 horas da data de início do cadastramento juntamente com as instruções de preenchimento.

1.3.2 Comparecer ao local de cadastramento, portando a **Ficha de Cadastro Individual devidamente preenchida e assinada**, bem como o **original e a cópia autenticada** de cada um dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade emitida por órgão competente.
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- c) Certidão de nascimento ou de casamento.
- d) Comprovante de votação na eleição de 2010, no caso de brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei.

- e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos.
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, ou diploma de curso de graduação em curso superior, **no caso de candidato classificado pela concorrência geral.**
- g) Certificados de conclusão e históricos escolares do Ensino Fundamental e Médio, reconhecidos pelo órgão público competente, **no caso de candidato classificado na modalidade de reserva de vagas.**
- h) Laudo médico, atestado por Comissão Médica da UFPB, ou de Serviço Médico de outra instituição pública, **no caso de candidato classificado em vaga reservada a pessoa com deficiência.**

1.3.2.1 Na Ficha de Cadastro Individual, o candidato classificado em vaga destinada a preto (negro ou pardo) ou indígena confirmará sua condição étnico-racial, declarada na ocasião da sua inscrição no processo seletivo.

1.4. O cadastramento é obrigatório, qualquer que tenha sido o período letivo para o qual o candidato tenha sido classificado. Somente candidatos que efetuarem o cadastramento poderão concorrer a possíveis remanejamentos de período letivo, na forma estabelecida no item 1.5 deste Edital.

1.4.1 O não comparecimento ao ato do cadastramento ou a não apresentação da documentação exigida implica a perda do direito aos resultados da classificação.

1.4.2 O cadastramento poderá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, que deverá apresentar-se munido da Cédula de Identidade emitida por órgão competente e do instrumento de procuração.

1.5. As vagas que venham a ocorrer após o cadastramento dos candidatos classificados serão preenchidas através de:

1.5.1 remanejamento compulsório, para o primeiro período letivo, de candidatos classificados e cadastrados para o segundo período letivo;

1.5.2 classificação de novos candidatos, obedecida a lista de espera por curso, bem como a reserva de vagas.

1.6. A divulgação das listas subsequentes, contendo candidatos remanejados de período letivo e/ou novos candidatos classificados, será feita no site www.coperve.ufpb.br, juntamente com os editais de cadastramento obrigatório, nas seguintes datas:

04/03/2011: 2ª lista de candidatos remanejados e/ou classificados, **com cadastramento a ser realizado no dia 09 de março de 2011, de 14h às 17h e nos dias 10 e 11 de março de 2011, de 08h às 12h e de 14h às 17h.**

18/03/2011: 3ª lista de candidatos remanejados e/ou classificados, **com cadastramento a ser realizado nos dias 21 e 22 de março de 2011.**

1.7. Efetuado o disposto no item anterior, remanescendo ainda vagas, estas serão preenchidas, mediante reopção de curso por candidatos não-eliminados que não obtiveram média suficiente para ocupar uma das vagas do curso sobre o qual recaiu sua opção inicial.

1.7.1 Poderá concorrer a qualquer vaga remanescente, o candidato que, tendo constado da lista de espera, não tenha ainda obtido classificação.

1.7.2 As inscrições para a reopção de curso serão abertas por edital a ser publicado pela UFPB/PRG/COPERVE no dia **04 de março de 2011**, no site www.coperve.ufpb.br. As inscrições serão realizadas no período de **10 a 14 de março de 2011**, no mesmo site.

1.7.3 A classificação para a reopção será feita obedecendo-se à ordem de prioridade das opções formuladas e à ordem decrescente das médias finais obtidas pelos reoptantes, sendo divulgada no dia **18 de março de 2011** no site www.coperve.ufpb.br, juntamente com o correspondente edital de cadastramento obrigatório.

1.8. O órgão competente para realizar o cadastramento nos campi da UFPB é a Coordenação de Escolaridade – CODESC, da Pró-Reitoria de Graduação.

2 – MATRÍCULA EM DISCIPLINAS DOS CANDIDATOS CADASTRADOS

- 2.1** Os candidatos classificados e cadastrados farão a primeira matrícula em disciplinas no período a ser determinado pelo calendário escolar da UFPB, com divulgação na Internet (www.ufpb.br).
- 2.1.1** O candidato vincular-se-á ao Projeto Pedagógico do curso para o qual foi classificado, vigente na data da sua primeira matrícula em disciplinas.
- 2.1.2** Na primeira matrícula em disciplinas não será concedido trancamento parcial ou total, nem matrícula institucional, ressalvados os casos decorrentes de legislação específica.

3 – CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM/BM-2011

Os candidatos classificados para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2011 serão convocados por edital, a ser publicado pela PMPB, para realização de exames complementares.

Visto

João Pessoa, em 11 de fevereiro de 2011.

Prof. Valdir Barbosa Bezerra
Pró-Reitor de Graduação

Prof. João Batista Correia Lins Filho
Presidente/COPERVE